

ATO Nº 01/2019 – CGMP

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, XI, da Lei Complementar nº 11/96, c/c art. 3º., V, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e Ato CGMP/BA nº 16/2016, torna pública aos Excelentíssimos Membros do Ministério Público do Estado da Bahia a realização do Projeto de Regularização, Organização e Inserção no sistema informatizado dos procedimentos em curso nas Promotorias de Justiça do MP/BA – **PROIN**, na **Promotoria de Justiça de Santa Cruz Cabralia**, sem prejuízo de outras ações que se fizerem necessárias.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA LUZIA GUEDES DE LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público
Em exercício